

*PORTARIA 891/2008*

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 44.145/02,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359 de 17 de dezembro de 1981, afastamento do serviço, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/4/1997 a 22/4/2002, à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, admitida em 23 de abril de 1997, matrícula 4590-0, com lotação na Secretaria da Saúde.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2008.*

*São Sebastião, 8 de outubro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/dsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*